

INDICAÇÃO

INDICAR IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA MÁRIO AUGUSTO VIEIRA, BAIRRO MORADA DO OURO.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico que seja realizada a implantação de faixa de pedestres em frente ao ponto de ônibus localizado na Avenida Mário Augusto Vieira, nº 269, Bairro Morada do Ouro, CEP 78053-734, em Cuiabá-MT.

Justificativa

A presente indicação atende às solicitações dos moradores e usuários do transporte coletivo, tendo em vista a inexistência de faixa de pedestres no local, o que dificulta a travessia segura dos cidadãos que utilizam diariamente o ponto de ônibus.

O intenso fluxo de veículos na avenida, aliado à circulação constante de pedestres, aumenta o risco de acidentes, especialmente nos horários de maior movimento.

A faixa de pedestres proporcionará maior segurança, acessibilidade e organização do trânsito, contribuindo para a proteção dos usuários do transporte público e de toda a população que circula pela região.

Agradeço a atenção e reforço o pedido para que a presente solicitação receba especial atenção.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2026.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340035003200320038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

